

Álvaro Vieira Pinto: um caso de perseguição na história da filosofia brasileira

RESUMO

O objetivo deste artigo é investigar como a obra do filósofo brasileiro Álvaro Vieira Pinto foi afetada pela perseguição. Usando como referência o pensamento de Leo Strauss, Jikko Kuosmanen e Enrique Dussel sobre a perseguição, discutimos as formas como sua vida e obra, à luz do contexto sócio-político brasileiro, compreendendo as questões geopolíticas e geoeistêmicas, foram cravados pela perseguição. A investigação sugere que, muito além de um mero representante ideológico do desenvolvimentismo, Vieira Pinto foi um filósofo crítico, consciente de sua realidade e que propôs um pensamento libertador, o que despertou sobre si a perseguição dos grupos dominantes. Concluímos indicando algumas implicações para a história da filosofia enquanto disciplina filosófica.

PALAVRAS-CHAVE: História da Filosofia Brasileira. Álvaro Vieira Pinto. Filosofia da Libertação.

Breno Augusto da Costa
Universidade Federal de Uberlândia
(UFU).
Associação de Filosofia e Libertação do
Brasil (AFyL Brasil).

INTRODUÇÃO

O objetivo principal deste texto é investigar como a obra do filósofo brasileiro Álvaro Vieira Pinto (1909-1987) foi afetada pela perseguição sofrida por ele. Com base no referencial fornecido por Leo Strauss (2015), Jakko Kuosmanen (2014) e Enrique Dussel (2012) sobre a perseguição, a vida desse filósofo, o contexto geopolítico e geopistêmico nacional e internacional e as possíveis implicações em sua obra serão discutidos.

A exposição será feita adotando uma sequência cronológica, imbricando, na composição textual, cada um dos elementos indicados: biografia, contexto social e geopolítico e obra. Conforme Strauss (2015), indo desde formas cruéis e explícitas, como a Inquisição espanhola, até formas brandas e implícitas, como o ostracismo social, a perseguição é um conjunto de fenômenos relacionados ao silenciamento da contradição, da perspectiva oposta, ameaçadora, ou, em outras palavras, da visão heterodoxa. Ela é, concebe ele, uma “condição indispensável para a suma eficiência daquilo que pode ser denominado *logica equina*” (STRAUSS, 2015, p. 34, grifos no original), isto é, a ideologia de dominação utilizada por grupos poderosos, como um governo, por exemplo.

Strauss também aponta que a perseguição pode ser confinada aos procedimentos legais, o que implica certa institucionalização da censura, além de ser a raiz, no campo intelectual, da técnica de escrita cuja mensagem essencial é apresentada exclusivamente nas entrelinhas do texto. Isso dá luz a toda uma discussão sobre a questão do esoterismo e exoterismo em filosofia. [Enquanto o enquanto o ensino exotérico era público, visava uma ampla gama de ouvintes, o esotérico era reservado a um círculo mais restrito.](#) Ainda de acordo com o mesmo autor, o caráter heterodoxo que a verdade filosófica pode assumir às vezes para a vida social e política, faz com que ela se torne ameaçadora, e por isso o fardo da perseguição pesa sobre o filósofo.

Outra referência metodológica utilizada, ainda que seja necessário depurá-la epistemicamente, é encontrada no texto de Kuosmanen (2014), quem defende que a perseguição se caracteriza essencialmente por três aspectos: uma ameaça sistemática e assimétrica, danos prolongados e severos e a discriminação focalizada e injusta. O autor representa com maestria os interesses de sua territorialidade, uma vez que operacionaliza sua caracterização desse fenômeno como uma ferramenta de triagem de quem deve ou não se considerado refugiado. Desta forma, ao invés de perquirir a perseguição, sua proposta pode ser melhor caracterizada como a de justificar filosoficamente a recusa de países metropolitanos em acolher imigrantes [dos países subdesenvolvidos](#). Portanto manteremos reserva quanto à utilização de seu referencial.

Por fim, Enrique Dussel (2012) também foi arrolado como referência já que em seu texto explica algumas razões da perseguição e sugere qual deve ser o papel do filósofo ante a esse fenômeno, que constitui um dos mais importantes conceitos da história da filosofia enquanto ciência.

Feitas essas considerações introdutórias, passemos à discussão das formas como a vida e obra de Álvaro Vieira Pinto, levando em conta seu contexto sócio-político, com as questões geopolíticas e geopistêmicas [que lhe são](#) inerentes, foram cravadas pela perseguição.

Não seria inadequado, ao se examinar a biografia de Álvaro Vieira Pinto, destacar a fúria da doxa como um dos elementos-chave para o entendimento de como a perseguição o afetou. Nesta primeira seção, abordaremos os aspectos biográficos iniciais do filósofo. Tomaremos como foco de exame a maneira como ele foi alvo de ataques em jornais impressos no decorrer dos anos cinquenta e sessenta, a doxa propriamente dita; como seus pares empreenderam também, a seu turno, a perseguição contra o autor; e como o poder estatal agiu neste mesmo sentido.

Nascido em Campos dos Goytacazes em 11 de novembro de 1909, filho de uma família de comerciantes, Álvaro Borges Vieira Pinto recebeu sua escolarização inicial em um colégio jesuíta na cidade do Rio de Janeiro. Sua formação, portanto, esteve vinculada à pedagogia tradicionalista, pautada no ensino de temas humanistas clássicos e no domínio de línguas metropolitanas, como francês, inglês e latim. Depois de um período de formação filosófica e literária em São Paulo, logo após a eclosão da Semana da Arte Moderna, ele retorna à cidade do Rio de Janeiro para graduar-se em medicina pela Faculdade Nacional de Medicina (atualmente UFRJ). Recém-graduado, atua como clínico em São Paulo, mas devido ao insucesso profissional começa a atuar na pesquisa científica sobre câncer, novamente no Rio de Janeiro. Nesse período gradua-se também em física e matemática (CÔRTEZ, 2003; GONZATTO; MERKLE, 2016; VIEIRA PINTO, 1982).

Na década de 1930 ocupa o cargo de professor de lógica na Faculdade Nacional de Filosofia (FNFi, atualmente também UFRJ), depois de ter atuado como professor adjunto de filosofia das ciências na extinta Universidade do Distrito Federal. Em 1950, depois de um ano de estudos na Sorbonne, defende sua tese de catedrático de história da filosofia, intitulada “Ensaio sobre a dinâmica na cosmologia de Platão”. Datam deste período, além de textos menores, dois artigos sobre temas helenistas, uma tradução de um poema Parmênides e um conjunto de nove artigos que abordavam a evolução dos estudos e pesquisas científicas realizados no Brasil de então (CÔRTEZ, 2003; GONZATTO; MERKLE, 2016; VIEIRA PINTO, 1982).

Até aí, temos um filósofo com produção crescente, mas circunscrita especialmente a temas da filosofia da ciência e de filosofia grega antiga. Não se tratam, claro está, de reflexões heterodoxas. A título de hipótese a ser confirmada posteriormente, eu aventaria a possibilidade de que a escolha de seu tema de tese de catedrático foi determinada pela episteme dominante na academia da época. Impossibilitado de debruçar-se sobre, por exemplo, o nacionalismo ou outro tema que levasse a filosofia a pensar a realidade brasileira – como foi feito em seus artigos sobre a questão científica no Brasil –, ele voltou-se a uma questão menos heterodoxa.

Nada obstante, em 1955 ele recebeu um convite de Roland Corbisier para integrar o grupo fundador do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), o que marcou profundamente suas reflexões e seu destino enquanto filósofo. O ISEB foi uma instituição *sui generis* na história das ideias do Brasil. Em alguns aspectos ele se compara ao *Institut für Sozialforschung* ou ao *Colegio de México*, por exemplo, e tinha como objetivo pensar criticamente a realidade brasileira a partir das categorias das ciências humanas e sociais, notadamente a filosofia, sociologia, história, economia e ciência política, e aplicá-las à promoção do desenvolvimento nacional. Funcionando a partir da oferta de ensino, da realização de pesquisas e aquilo que hoje poderíamos conceber como extensão

universitária, o ISEB teve como primeiro diretor do departamento de filosofia Álvaro Vieira Pinto, quem ocupou posteriormente o cargo de diretor geral (FÁVERI, 2014).

A literatura filosófica e sociológica tradicional que toma o ISEB como objeto, mesmo que apenas de passagem, tende a identificar a instituição de maneira reducionista com as teses cepalinas. Isto é, para muitos intelectuais, os isebianos corresponderiam a ideólogos do desenvolvimentismo brasileiro, sendo datadas suas ideias, enviesadas suas investigações e impuras ideologicamente suas produções. São representantes, invectivam, das ideias da Comissão Econômica Para a América Latina e o Caribe (CEPAL) aqui no Brasil.

Entretanto, temos fortes razões para questionar tal entendimento, a começar pela própria literatura especializada. Em um livro-referência sobre a história do pensamento econômico brasileiro, que toma como foco o ciclo desenvolvimentista, Ricardo Bielschowsky (1996) apenas cita Vieira Pinto como um dos membros do ISEB. Ora, se o autor não abordou as contribuições do filósofo ao aludido ciclo, então de duas uma: ou ele não contribuiu ao debate econômico – pelo menos não da forma como tem sido forjado pela literatura tradicional –, e seu pensamento deve ser relido, buscando onde de fato se debruçaram suas reflexões; ou então Bielschowsky foi descuidado ao negligenciar a produção vieirista. Uma vez que se trata de uma das referências mais abalizadas do campo na atualidade, seria absurda esta segunda proposição, logo é preciso uma reapreciação da produção vieirista e de suas contribuições ao desenvolvimentismo.

O autor de fato devotou grande parte de suas reflexões ao *desenvolvimento* nacional enquanto esteve no ISEB, chegando, inclusive, a propor, junto a Roland Corbisier, a filosofia do desenvolvimento enquanto disciplina filosófica autônoma (CORBISIER, 1978; VIEIRA PINTO, 1956; VIEIRA PINTO, 2020). Entretanto, tal conceito é abordado por eles filosoficamente, e não economicamente (na perspectiva epistêmica da ciência econômica empírica). Eles empreendem uma reflexão autoral e que não pode ser reduzida ao plano econômico, o que impõe, no campo da história da filosofia brasileira, a reconstituição desta disciplina e daquele conceito à sua justa significação como forma de refutar a falácia do espantalho que tem prejudicado a correta apreensão do pensamento vinculado ao Instituto em geral e de Vieira Pinto em particular.

Outro argumento para rechaçar a leitura de Vieira Pinto como “desenvolvimentista” em sentido pejorativo e reducionista encontra-se na proposta geopolítica desposada pela instituição no decorrer de sua história, especialmente quando dirigida por ele. Ele afirmou em entrevista que estava em curso um processo de incrementação dos contatos do Brasil com as nações periféricas, considerando a relevância dessa comunhão. Ele salienta inclusive o pioneirismo isebiano a respeito “da tese de nossa aproximação com o mundo afro-asiático, que ora triunfa” (VIEIRA PINTO, 1963, junho 5 a 12). Ora, Vieira Pinto não tinha a visão restrita à sua realidade nacional, uma visão focal, deficiente da totalidade geopolítica e existencial em que ela se insere. Se, por um lado, seus detratores centram suas análises e críticas em um contexto específico da história brasileira, décadas de 1950 e 1960, e, quando muito, em parte da realidade latinoamericana, cifrando-se na identificação do ISEB com as teses cepalinas, por outro, ele tinha os olhos atentos à realidade política global,

tomando, por exemplo, como objeto de suas reflexões, a descolonização africana e asiática (VIEIRA PINTO, 2020, vol. II, p. 505 e segs.).

Ao invés de nacional desenvolvimentista, terminologia mais comumente empregada, ou então representante do desenvolvimentismo nacionalista, tal como nomeou essa vertente Ricardo Bielschowsky (1996), o pensamento de Vieira Pinto é mais corretamente caracterizado como nacional libertador. A teoria política de Álvaro Vieira Pinto é explicitamente nacionalista. Ele entende o nacionalismo como a atividade política, econômica e cultural supressora da alienação. No *campo político*, ele representa o fim do imperialismo, sendo que, “a rigor, cabe dizer que sua função específica é essa” (VIEIRA PINTO, 2020, vol. II, p. 399). Trata-se de um promotor da consciência política autônoma e capaz de inventar o projeto nacional autêntico, isto é, que reflita sua própria realidade e os interesses de seu povo. No *plano econômico*, o nacionalismo combate aquela forma de alienação que “torna a economia do país dependente reflexo da consciência econômica da nação dominante” (VIEIRA PINTO, 2020, vol. II, p. 396), e que constitui o fenômeno do entreguismo. Por fim, quanto ao *âmbito cultural*, o autor relaciona a alienação a vários elementos, como a falta de originalidade, a produção que refletia o gosto, a visão e os interesses metropolitanos, a incapacidade de representar a própria realidade e a transplantação, fenômenos estes que, segundo ele, cedo despertaram a atenção dos que investigaram a história de nossa sociedade. Neste campo, o nacionalismo envolveria tanto a tarefa da definição de quais são, na realidade atual, os conteúdos da cultura que devem ser julgados alienados quanto a de:

criar o seu [do país] pensamento, a sua imagem de si e do mundo, sua cultura artística, hábitos e valores, em contraposição a uma cultura existente, que o envolve e domina, que se vangloria dos triunfos tradicionais, despreza ridiculariza os modestos ensaios de um espírito diferente (VIEIRA PINTO, 2020, vol. II, p. 402).

Se há consenso a respeito do “nacional” como caracterizador da produção vieirista, por outro lado, por que libertador? Vieira Pinto concebe a liberdade como uma das categorias do pensamento crítico. Ela é revelada a partir da reflexão sobre a atividade e sobre os atos concretos do ser humano em face à sociedade, isto é, dos quais ele tem que decidir efetivamente e que incidem sobre seu entorno social. O complexo categorial do autor parte da objetividade, passa pela historicidade, depois pela racionalidade, totalidade e atividade, para depois abrir-se à liberdade e culminar na nacionalidade como síntese categorial. Poderíamos afirmar, em certo sentido didático, que se as quatro primeiras categorias se referem mais à forma como a realidade é apreendida criticamente, as três últimas se referem mais à forma como alguém guiado pelo pensamento crítico age sobre ela. Ora, a liberdade não é, para Vieira Pinto, uma faculdade do ser humano, um aspecto inerente a seu ser, mas sim um atributo dos atos humanos: a liberdade não consiste na possibilidade de escolher, mas em ter escolhido. Os atos livres, isto é, libertadores, são dotados de liberdade, portanto, concebe ele, a liberdade corresponde o libertar. A reflexão de Vieira Pinto sobre a consciência crítica encontra na libertação sua culminância reflexiva, o que implica a nacionalidade, e ato contínuo a libertação nacional, como síntese de

seu sistema categorial. Logo, mais que desenvolvimentista, é correto qualificá-lo como pensador da libertação.

Ademais, essa caracterização é correta devido a pelo menos mais duas razões: ela diferencia o nacionalismo de Vieira Pinto de outros nacionalismos, isto é, ele passa a ser arrolado junto a Frantz Fanon, Amílcar Cabral, Nísia Floresta Brasileira e Manoel do Bomfim, por exemplo, toda uma tradição de nacionalismo libertador que vigorou no Sul Global e que é antípoda daquele do Norte. Norte Global, ressalte-se, que não deve ser confundido com norte geográfico. Norte que inclui o Japão e a Austrália, mas que exclui o México ou a China; Norte que economicamente abocanha a grande maioria de tudo que é produzido na Terra, mas que é composto pela minoria da população mundial; Norte que epistemicamente possui o verbo enquanto o Sul o pede emprestado. Em segundo lugar, caracterizar assim a produção vieirista permite superar o reducionismo economicista de alguns de seus leitores: ao invés de uma sucursal da CEPAL no Brasil, sua obra – e a de outros isebianos, como Corbisier, ressalta-se – contém determinações e matrizes filosóficas Outras e que devem ser corretamente compreendidas.

Prosseguindo, a proposição do autor de que os países subdesenvolvidos devem solidarizar-se entre si na luta pela superação do imperialismo articula o nacionalismo com a libertação:

o nacionalismo, orientado pela correta teoria da história, não conduz ao isolamento do país, à ridícula beatitude consigo mesmo, não o afasta da comunidade universal, mas precisamente prepara-o para se incorporar a essa comunidade, na forma que se avizinha, a de um mundo sem ódios e sem guerras, possuído em comum por uma nova humanidade, para sempre libertada do terror e da exploração (VIEIRA PINTO, 2020, vol. II, p. 516).

Tal aproximação com a periferia, que segundo a entrevista citada mais acima era mais intensa com os países africanos, não passou despercebida aos poderes coloniais, constituindo um dos fatores da fúria da doxa que estamos abordando. Menos de dois meses depois, ele foi atacado por um periódico estipendiado pelos poderes imperialistas, ao declinar a oferta da ditadura salazarista de que o ISEB sediasse um evento ministrado por um etnólogo da nação colonizadora (INSÓLITA AGRESSÃO AO GOVERNO PORTUGUÊS, 1963, agosto 6). A importante questão do financiamento de meios de comunicação e de outras entidades por parte de potências imperialistas e colonizadoras foi explorada por Dreifuss (1981), quem permite compreender melhor os determinantes geopolíticos da fúria que desceu sobre o filósofo.

Vieira Pinto respondeu indicando o uso político e oportunista da carta de recusa (decorreram mais de seis meses entre a recusa e o escândalo jornalístico); o conflito de interesses do periódico, que não podia ser imparcial, pois estava sendo patrocinado por uma empresa portuguesa; além de reforçar sua crítica ao colonialismo e explicar que sua verdadeira recusa era à tirania portuguesa, e não a povo português em si (VIEIRA PINTO, 1963, agosto 7). Poucos meses depois o filósofo respondeu a uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) a respeito desse evento e outras questões. Ora, a forma injuriosa como o jornal se referiu a Vieira Pinto e as acusações infundadas e sensacionalistas indicam a fúria dóxica.

Por outro lado, há que se considerar a própria perseguição política como variante da perseguição em geral e que se concretizou por meio da CPI. Estamos diante de um caso exemplar de ameaça sistemática, uma vez que envolve diferentes dispositivos sociais e legais, e assimétrica, pois representava o assédio de vários aparatos contra um homem, ou uma instituição só (o ISEB), além de duradoura. Naturalmente não enfrentavam inermes, mas o Departamento de Estado, jornais, rádios, centenas de parlamentares etc. constituíam um conjunto de forças desproporcional àqueles perseguidos.

A perseguição contra Vieira Pinto ilustrou claramente aquilo que Strauss (2015) chamou de “lógica equina”. Os grupos políticos hegemônicos, especialmente os de Guanabara, onde ele residia e atuava, impingiam contra ele a pecha de marxista e comunista – termos usados em sentido pejorativo. Ele foi acusado de gerir uma célula comunista por meio do ISEB e de sua atuação na FNFi. O caso Sônia Seganfredo foi componente central deste processo persecutório e difamador, uma vez que a autora se dispôs a cumprir o papel de testemunhar publicamente contra ele (BOTELHO, 2017; CAMPOS, 2011). Ainda que importante, não debateremos a questão da relação entre Vieira Pinto, marxismo e comunismo no decorrer de sua obra, que não é monolítica. Nos limitaremos a indicar que, segundo mostra Dussel, tal atribuição constitui uma amostra da perseguição: “a crítica ao sistema não é necessariamente marxismo, mas ainda que fosse distinto, lhes parece sempre marxismo. ‘Marxista’ é o oposto ao sistema” (DUSSEL, 2012, p. 100). Ele completa: “o que se repudia com o nome do marxismo – marxismo que não conhecem nem em realidade lhes interessa – é a atitude crítica contra o sistema” (Id. Ibid., p. 110).

O uso de notícias falsas, da manipulação da opinião pública, a escrita performática, ou seja, aquela que parte de uma leitura inadequada do autor e desemboca nas conclusões favoráveis ao crítico, todas essas foram formas através da qual Vieira Pinto enfrentou a perseguição. Longe de um acontecimento pontual, estamos diante de um processo duradouro, injusto e focalizado sobre ele e sobre agentes sociais que se empenharam na superação das relações de dominação. Enrique Dussel afirma que “só se combate o que se teme e o que se pensa que tem alguma importância e influência” (Id. Ibid., p. 103), e Vieira Pinto cumpria exatamente a função política do filósofo tal como preconizado por Dussel lendo Sócrates: a de “*el tábano*”, de uma mutuca. Ela ferroa, desperta as pessoas, mas pode ser perseguida e morta. O filósofo, quando crítico, não cede à fetichização do sistema dominante, e nesse momento se torna um incômodo, por trazer à luz a verdade heterodoxa.

Se a verdade filosófica em alguns momentos pode ser heterodoxa, e se essa heterodoxia desperta a reação opressora e repressora dos grupos dominantes, então o discurso filosófico vieirista despertou a fúria da doxa ao argumentar contra o imperialismo e suas diferentes manifestações e ao ferir os interesses dos donos do poder que se acumpliciam com a exploração do povo brasileiro. Tomando este caminho, ao invés de cultivar o saber pelo saber ou meramente comentar a produção eurocêntrica, o autor ameaçou os interesses desses grupos, que passaram a visá-lo e engendrar a perseguição contra ele. Através dela encontramos uma das provas da validade do discurso vieirista, o que pode ser feito recorrendo às reflexões de Dussel (Id.).

Claro está que Vieira Pinto foi perseguido, porém como isso se refletiu em sua escrita? Antes da modernidade, o discurso filosófico amiúde era dividido entre esotérico e exotérico. Teríamos razões para encontrar a mesma divisão na

obra vieirista? Para responder essas questões, vale a pena indicar a existência de outra forma de perseguição, esta não perceptível para Strauss ou Kuosmanen, dada sua situação existencial. Trata-se de ampliar o referencial desses autores através da consideração da diferença colonial (MIGNOLO, 2019), que distingue o filosofar no Brasil e o filosofar no Norte Global, em que Strauss se situava e em que se situa Kuosmanen. Por transitarem na maior parte de suas vidas em países desenvolvidos, esses autores não têm condições de perceber esse fato que marca sobremaneira os intelectuais do Sul global: o eurocentrismo e a colonialidade do saber engendram um tipo específico de perseguição.

No chão onde pisamos, o fenômeno descrito por Manoel do Bomfim (2008) como sendo o “parasitismo social” encontrou sua primeira expressão na exploração colonial exercida por Portugal e Espanha. A seguir, ele foi atualizado em outras bases pela França e Inglaterra e, desde as décadas seguintes à Segunda Guerra Mundial, pelos Estados Unidos, embora como imperialismo, e embora a sua versão ianque tenha suas raízes traçadas pelo menos desde a doutrina Monroe. Essas formas de parasitismo do trabalho nacional, que se complexificaram cada vez mais, fazem com que a nação dominadora se nutra do trabalho e dos recursos do povo brasileiro. Como estratégia de manutenção desse quadro, elas engendram diversas formas de anulação da consciência crítica dos dominados, logo esta que é uma das condições de ruptura com o quadro de dominação. No campo acadêmico, elas se manifestarão desde as missões culturais, como a missão francesa que desempenhou papel essencial na fundação da Universidade de São Paulo, até nas parcerias técnico-científicas que beneficiam sobremaneira o Norte Global, como aquelas que frutificam em patentes, *royalties* e no fenômeno descrito como “fuga de cérebros”. Essa parasitação implica não apenas a drenagem de bens vitais de uma nação em prol da outra, mas também a presença de dispositivos que permitem a ocorrência e manutenção desse processo. Eles funcionam como órgãos que cumprem diferentes funções, desde aqueles extrativos até aqueles que cumprirão, no bojo da própria nação parasitada, o papel de anulador da consciência crítica da exploração, tal como aludido acima. Ora, um dos papéis cumpridos pelo eurocentrismo é exatamente este de anulação.

É a partir deste órgão, ou melhor dito, deste dispositivo de dominação, que se processa a perseguição contra Vieira Pinto e, por conseguinte, temos um autor cuja escrita filosófica é determinada por ela. Sua principal obra, “Consciência e realidade nacional”, cujo primeiro volume foi publicado originalmente em 1960 e o segundo no ano seguinte, é uma obra ímpar na história da filosofia brasileira. Seu autor se dispôs a refletir de maneira arrojada, não lançando mão, nas 1080 páginas da obra, de sequer uma citação ou referência bibliográfica. Norma Côrtes discute este fato e afirma que, “se não chegou a ser o fato decisivo da má fortuna crítica da obra, esse despojamento estilístico contribuiu fortemente para acentuar tal destino” (CÔRTEZ, 2003, p. 69). Padre Vaz, Gerard Lebrun e Michel Lebrun foram alguns dos pares de Vieira Pinto que com mais ou menos encarniçamento ressaltaram a falta de citações da obra.

A hipótese que gostaríamos de aventar parte da situação de perseguição vivida por Vieira Pinto, constituída tanto pela ameaça da fúria da doxa – que ele tinha consciência que a obra poderia despertar contra si, como de fato o fez – quanto pelo eurocentrismo, que a comunidade filosófica *de seu tempo* padecia. Ora, se o autor que é vítima da perseguição tem sua escrita afetada de determinada maneira, tal como aborda Oliveira (2017) com base em Strauss,

então é lícito deduzir que, no caso de Vieira Pinto, sua escrita refletiu o intento de, em primeiro lugar, inscrever sua obra na história da filosofia, e, em segundo lugar, reagir ante à perseguição.

Sugere-se que, ao lado da explicação que dá Côttes (2003), de que Vieira Pinto optou por esse marcante estilo de redação para atingir uma camada ampla da população disposta a efetuar a passagem da consciência ingênua para a consciência crítica, e não apenas seus pares especializados na leitura filosófica, deve figurar a hipótese estabelecida anteriormente.

Nos anos que antecederam o Golpe Imperialista-Militar de 1964, houve uma intensa escalada das tensões. Vieira Pinto relata que nesse período sua casa foi invadida três vezes pela polícia e pelo exército. O ISEB foi fechado e ele foi expulso da cátedra de História da Filosofia da FNF, não recebendo, desde o dia do golpe, vencimentos. Além disso, seus direitos políticos foram cassados e seus livros proibidos de circular, como demonstra sua correspondência com Celso Furtado (FURTADO, 2021), tudo isso reforçando a constatação de perseguição à luz do referencial de Kuosmanen (2014). Inicialmente ele se refugiou em Minas Gerais, depois asilou-se na embaixada da Iugoslávia e partiu ao exílio neste mesmo país. É nessas condições que ele começou a vivenciar aquilo que Côttes (2003) chamou de “inferno da derrota”.

Apesar de qualquer popularização da filosofia, ou de qualquer intento de fazê-la atingir as massas, o esoterismo tomou forma através da pena dos que estavam inquietos durante a noite sombria da perseguição. Na próxima sessão do texto será sugerida a presença de certo esoterismo na obra de Vieira Pinto, especialmente considerando uma de suas obras escritas durante o período de reclusão.

O INFERNO EM VIDA: O AMARGO SABOR DA DERROTA DE VIEIRA PINTO

Vieira Pinto ficou na Iugoslávia por aproximadamente um ano. Em seguida partiu ao Chile, onde desenvolveu algumas atividades acadêmicas no Centro Latino-Americano de Demografia (CELADE). Em 1968, pouco antes da instauração do Ato Institucional de número cinco (AI5) retornou ao Brasil sob severas condições de censura, encontrando grandes dificuldades financeiras, pois estava afastado da FNF e sem proventos. Apenas no final dos anos 70, ou no começo dos anos 80, ele foi aposentado e pôde dispor de maior estabilidade financeira. Enquanto isso, dedicou-se à tradução de livros de autores como Kant, Noam Chomsky, Toynbee, Levi-Strauss, dentre outros, tudo isso por pseudônimos (CÔTTES, 2003; GONZATTO; MERKLE, 2016; VIEIRA PINTO, 1982).

Meses depois de chegar, já em 1969, Vieira Pinto teve publicado “Ciência e existência”, obra em que aborda especialmente temas da filosofia da ciência e da lógica. Por outro lado, foi publicado em 1973 no Chile, e ganhando projeção por toda Hispano-América, o livro “El pensamiento crítico en demografia”. Apesar de tudo, Vieira Pinto continuou a filosofar.

Em entrevista, o filósofo afirmou que escreveu, entre início do exílio até o começo dos anos oitenta, seis livros: “A educação para um país oprimido”, “Considerações éticas para um povo oprimido”, “A crítica da existência” e outro sobre a “Filosofia Primeira” (VIEIRA PINTO, 1982). Outros dois livros deste período vieram a ser publicados postumamente. Primeiramente “O conceito de tecnologia”, em 2005, obra sobre filosofia da tecnologia que foi finalizada em 1973. Nele a questão da escrita nas entrelinhas – que Strauss associa com a

perseguição – não ganha tanta evidência quanto no outro, publicado em 2008, intitulado “A sociologia dos países subdesenvolvidos”.

O autor relata que começou a escrever este livro em 13 de agosto de 1974, e que a revisão do original foi feita no dia 13 de fevereiro de 1977, conforme se verifica, respectivamente, nas notas das páginas 19 e 354. Ele foi vertido em dois cadernos manuscritos: o principal aborda estritamente o tema “sociológico”, enquanto o segundo é um adendo sobre o significado da ocultação semântica do “vale das lágrimas”. É preciso desenvolver três explicações: a primeira delas é a respeito do próprio caráter da obra. Não se trata de uma obra de sociologia enquanto ciência empírica, como o nome poderia fazer crer, mas sobretudo é uma obra de sociologia das ciências que toma como objeto principal a sociologia e as ciências humanas. O autor desenvolve principalmente análises sociológicas e epistemológicas centradas nas construções da sociologia enquanto ciência – essa sim empírica –, e outras ciências sociais, visando, ao denunciar os engodos que ajudam a manter do vale das lágrimas, contribuir para uma rigorosa compreensão da realidade humana e do mundo onde vive.

A segunda explicação centra-se na própria imagem do “vale das lágrimas”. Ela é oriunda de uma prece católica intitulada “Salve, rainha”, que clama: “[...] A vós bradamos, os degredados filhos de Eva; a vós suspiramos, gemendo e chorando, neste vale de lágrimas [...]”. A intenção do autor, ao empregá-la inicialmente como título da obra (ideia que foi abandonada), e depois – e de forma definitiva – como subtítulo, é fazer a denúncia desta perspectiva pessimista e paralisante que converte o mundo em um lugar inóspito, tenebroso e cruel, sendo inútil a ação humana para mudar isso.

A elaboração da obra se deu em um contexto de repressão e perseguição política, porém, diferentemente de “O conceito de tecnologia”, o autor mostrou-se quase certo de que não seria publicada. Tal fato é patente na observação que ele faz ao final do primeiro caderno: “este trabalho [...], no estado em que hoje o deixo[,] representa pouco mais do que o rascunho de um futuro livro, que provavelmente nunca será publicado” (VIEIRA PINTO, 2008, p. 412).

A redação do livro foi afetada pela perseguição e isso poderia ser explicado pelo referencial straussiano da seguinte forma: se é verdade o axioma segundo o qual “um autor atento e de inteligência comum é mais inteligente do que o mais inteligente dos censores” (STRAUSS, 2015, p. 36), e que essa atenção traz desdobramentos à escrita, à técnica de escrita, e que isso desemboca em uma escrita esotérica, então o texto vieiriano foi elaborado de tal maneira que refletia a situação de perseguição. Um dos momentos em que tal reflexo pode ser percebido encontra-se na seguinte citação, que é demasiadamente longa, certamente, mas que na íntegra permite apreender melhor a técnica cuidadosa empregada na escrita da obra. Ao abordar a função do filósofo nos países subdesenvolvidos e subjugados pela pressão dos poderes dominantes ele afirma que:

quando um país plenamente representativo do “vale de lágrimas”, em virtude do estado de atraso no desenvolvimento de forças econômicas e da *opressão política de grupos dirigentes, que lhe tiram a liberdade de expressão do pensamento coincidente com os interesses das massas trabalhadoras*, toma consciência de sua realidade, *o filósofo que acaso venha a produzir*, e que se queira manter identificado ao destino do povo, *tem de proceder à difícil e*

penosa operação de dividir-se em sua condição existencial. É obrigado, às vezes por um período desoladoramente longo, a tornar-se ao mesmo tempo o sujeito criador das ideias libertadoras e o público, que as deve executar. Esta duplicidade, resolutamente certa como dolorosa condição e nas angustiosas consequências individuais que acarreta, é característica da situação de pertencer ao “vale de lágrimas”. Serve de pedra de toque no período sombrio da travessia do desfiladeiro, para se aferir a autenticidade da capacidade do pensamento do sociólogo e do grau em que reflete o estado do seu mundo. Deve sentir-se atuante nos dois papéis, o que é uma extraordinária façanha da liberdade individual. *À falta de público, dada a circunstância da tirania reinante, tem de tornar-se o seu próprio público, esperando o dia em que os “outros” efetivos o possam ouvir. Mas não lhe é permitido o silêncio, que neste caso se confundiria com a cessação do pensamento ou com o desânimo quanto às finalidades que cultua* (VIEIRA PINTO, 2008, p. 30-31, grifos nossos).

O filósofo crítico – que outrora concebera Vieira Pinto (2020, vol. II) ter na prática da libertação um de seus atributos essenciais, conforme aludido acima –, quando vivencia a perseguição, o antagonismo dos grupos que se veem ameaçados de alguma forma pelo filosofar, deve dividir-se entre quem cria as ideias libertadoras e aquele que as executa. É nesse contexto que um discurso esotérico poderia manifestar-se: a partir da vivência da dor e da angústia causada pela perseguição e da busca por superá-la. A proposta que Vieira Pinto faz a respeito da atuação do filósofo sob perseguição é, em certo sentido, terapêutica, pois envolve o cuidado que o pensador crítico deve dispensar a si mesmo. Ante à tirania o filósofo não pode furtar-se à tarefa do pensamento, ainda que isso envolva certas estratégias para manter-se ativo no campo do filosofar crítico. Descobrimos aqui outra faceta da obra; além de sociologia das ciências, ou epistemologia das ciências humanas, é também uma referência para o filósofo sob perseguição. Nesse sentido, suas reflexões são de fundamental importância para o ensino da filosofia em contextos de opressão.

Ainda sobre a mesma citação, Vieira Pinto toma como objeto especialmente o contexto ditatorial que afetou a América Latina na segunda metade do século passado. A ideia de uma divisão na condição existencial do filósofo emerge da situação desses países, onde vigia um poderoso e bem-estruturado aparato de repressão e perseguição. A anulação, portanto, da posição dis-tinta gerava um contingente que podemos denominar exterioridade, entendida à luz das reflexões de Enrique Dussel (2011) como a categoria crítica que se refere à condição do Outro que irrompe enquanto tal ante à totalidade hegemônica. No contexto ditatorial, este dis-tinto aparece como ameaçador, como alguém a ser convencido, transformado, contido, encarcerado ou, como última opção, eliminado. A exterioridade guarda em si o catalizador da transformação dessa totalidade, justamente por não ter imergido completamente na situação de dominação. A lógica equina, portanto, apesar de sua difusão, não pode reduzir a exterioridade a identificar-se com o poder dominante.

Por fim a terceira e última explicação: a temática e encaminhamento tético do segundo caderno do livro poderiam indicar a atenção de Vieira Pinto à virada linguística que tanto impactou a prática filosófica contemporânea, hipótese que requer maiores estudos. Caberia aqui uma rápida indicação que tangencia esse

assunto: tal como defenderemos em outra ocasião, é possível filiar esse filósofo e tantos Outros e Outras a distinta via da filosofia, que não é nem do continente e nem da ilha, mas suleada. Trata-se de apreender corretamente o filosofar dos autores e autoras que, inclusive por suas posições filosóficas, sofreram uma perseguição implacável dentro e fora da academia.

Como balanço, vale indicar que o exame da perseguição na vida e obra de Álvaro Vieira Pinto reforça o caráter limitado da crítica que tem sido feita a seu pensamento, e por extensão à experiência isebiana. Em realidade comete um “reducionismo economicista” quem aborda o ISEB como se fosse mera expressão do desenvolvimentismo, seja de algum agente histórico em particular (“instituição a serviço da ideologia de JK” ou “das reformas de João Goulart”), seja de uma instituição (a ideia do Instituto como sucursal da CEPAL no Brasil). Além da falta da apreensão da totalidade social, cultural e geopolítica da qual fazia parte o ISEB, há uma deformidade na apreensão histórica: ainda que o protagonismo individual determine a história de alguma maneira, as bases sociológicas e econômicas são os principais determinantes a se considerar. Vieira Pinto não foi um ideólogo do desenvolvimentismo nacionalista, mas uma das principais influências da filosofia da libertação. Ora, se ele influenciou diretamente Paulo Freire, então Augusto Salazar Bondy e Enrique Dussel foram influenciados indiretamente, além dos demais expoentes desta disciplina. Trata-se, portanto, de um dos nomes centrais na genealogia do pensamento libertador na Latinoamérica. Por outro lado, é necessário reconhecer também a influência de Vieira Pinto, especialmente via Freire, em outros autores e autoras, como bell hooks.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Álvaro Vieira Pinto faleceu em 11 de julho de 1987, em decorrência de um enfarte. Norma Côrtes (2020) é bastante certa ao indicar como sua obra tem passado por sucessivas mudanças de fortuna crítica. Indo desde a alcunha de nacionalista, passando por comunista subversivo, existencialista, eclético, marxista, até desenvolvimentista e ideólogo do governo JK, sua obra suscitou e suscitará controvérsias. Afinal, o que esperar de um escritor sob perseguição e que por isso teve que ocultar-se para preservar a própria vida?

Longe de ser um estudo exaustivo, fizemos apenas um acercamento à temática da perseguição na vida e obra de Álvaro Vieira Pinto. Ainda que outros estudos, na maior parte sobre o ISEB, tenham abordado algumas problemáticas convergentes, o aspecto filosófico do tema constitui ainda uma lacuna, o que deverá receber maiores esforços investigativos. Ainda assim, parece-nos lícito indicar que a perseguição, tanto nos aspectos políticos e sociais quanto nos acadêmicos, foi responsável por um prejuízo na produção vieirista e na deturpação de sua obra. Através desse, que é um dos principais conceitos da ciência da história da filosofia, é possível sustentar a concepção de Vieira Pinto como representante de um nacionalismo libertador, ao invés de mero desenvolvimentista.

Vieira Pinto foi capaz de desenvolver um pensamento crítico e por isso ameaçou aos poderes dominantes. Sua obra não pode ser considerada expressão de comentários ou exegeses do cânone eurocêntrico, tampouco fruto do cultivo do saber desinteressado e descompromissado ante à realidade concreta. Ele desenvolveu uma produção vasta e original, que é muito combatida, mas ainda

pouco investigada. Em determinado momento, tendo tomado como objeto o sistema político e a sociedade, com as relações de dominação aí imperantes, ele despertou a atenção de alguns grupos. Os dominadores e detentores do *kratos* logo perceberam essa ameaça, enquanto seus pares não. Resguardado no ocultamento devido aos perigos das sombras da noite da perseguição, Vieira Pinto se manteve vigilante. As sombras que prenunciam o bater das asas da ave de Minerva são as mesmas em que aparece o galo, símbolo da filosofia latinoamericana, conforme propõe Flores (2018). Galo cujo canto anuncia a existência do sol, mesmo ainda por nascer. Por sua vez, o raiar do sol sinaliza o dia, a esperança e a libertação, “porque o dia não é apenas a luz física que a rotação dos astros traz com necessidade mecânica. O dia é a proclamação do novo saber, a palavra que definirá o que se espera, a ideia que se fará o ser da humanidade emergente” (VEIRA PINTO, 2008, p. 31).

Álvaro Vieira Pinto: a case of persecution in the history of Brazilian philosophy

ABSTRACT

The aim of this paper is to investigate how the work of the Brazilian philosopher Álvaro Vieira Pinto was affected by persecution. Using as reference the thought of Leo Strauss, Jikko Kuosmanen and Enrique Dussel on persecution, we discussed the ways that his life and work, in light of Brazilian social and political context, comprehending geopolitical and geopistemical issues, were influenced by persecution. The investigation suggests that, far beyond a mere ideological representative of developmentalism, Vieira Pinto was a critical philosopher, aware of his reality and which proposed a liberating thinking that unleashed upon him the persecution from dominant groups. We conclude indicating some implications to history of philosophy as a philosophical discipline.

KEYWORDS: History of Brazilian Philosophy. Álvaro Vieira Pinto. Philosophy of Liberation.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

REFERÊNCIAS

BIELSCHOWSKY, R. **Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

BOMFIM, M. **América Latina: Males de origem**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008.

BOTELHO, W. **A história da Comissão Parlamentar de Inquérito da União Nacional dos Estudantes**. (Dissertação de mestrado em Educação: História, Política, Sociedade). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2017.

CAMPOS, D. **História e projeto: a filosofia e a trajetória de Álvaro Vieira Pinto no Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB): 1956 – 1964** (Dissertação de mestrado em História). Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2016.

CORBISIER, R. **Filosofia política e liberdade**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1978.

CÔRTEZ, N. **Esperança e democracia: as ideias de Álvaro Vieira Pinto**. Belo Horizonte: Editora da UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2003.

CÔRTEZ, N. **Três comunicações reunidas sobre Álvaro Vieira Pinto**. Rio de Janeiro: Artes do tempo, 2020.

DREIFUSS, R. **1964: A conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe**. Petrópolis: Vozes, 1981.

DUSSEL, E. **Filosofía de la liberación**. México: FCE, 2011.

DUSSEL, E. **Historia de la Filosofía y la Filosofía de la Liberación**. Buenos Aires: Docencia, 2012.

FÁVERI, J. **Álvaro Vieira Pinto: contribuições à educação libertadora de Paulo Freire**. São Paulo: LiberArs, 2014.

FLORES, A. O galo da madrugada contra a coruja de minerva – uma recepção criativa de G. W. F. Hegel (1770-1831) desde América Latina. **Argumentos**, ano 10, n. 19, 2018.

FURTADO, C. **Correspondência intelectual: 1949-2004**. Seleção, introdução e notas por Rosa Freire d’Aguilar. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

GONZATTO, R.; MERKLE, L. Vida e Obra de Álvaro Vieira Pinto: um levantamento biobibliográfico. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n. 69, p. 286-310, set. 2016.

INSÓLITA AGRESSÃO AO GOVERNO PORTUGUÊS. Insólita Agressão ao Governo Português. **O Globo**, Matutina, 6, p. 1, ago. 1963.

KUOSMANEN, J. What’s So Special About Persecution? **Ethical Theory and Moral Practice**, 17(1), 129-140, 2014.

MIGNOLO, W. The decolonial option. In: MIGNOLO, W. ; WALSH, C.. **On decoloniality: concepts analytics, praxis**. Durham: Duke University Press, 2019.

OLIVEIRA, R. Esoterismo e filosofia política na obra de L. Strauss. **Dissertatio** (46), p. 27- 55, 2017.

STRAUSS, L. **Perseguição e a arte de escrever**. São Paulo: É Realizações, 2015.

VIEIRA PINTO, A. **Ideologia e desenvolvimento nacional**. Rio de Janeiro: MEC/ISEB, 1956.

VIEIRA PINTO, A. O ISEB e a política afro-asiática do governo. **O Semanário**, ano VI, 262, p. 8, 1963, junho 5 a 12.

VIEIRA PINTO, A. O ataque salazarista é uma honra. **Última Hora**. 4119, p. 2, 1963, agosto 7.

VIEIRA PINTO, A. **Sete lições sobre a educação de adultos**. Campinas: Cortez, 1982.

VIEIRA PINTO, A. **A sociologia dos países subdesenvolvidos**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

VIEIRA PINTO, A. **Consciência e realidade nacional**. [Publicado originalmente em 1960 o primeiro volume e em 1961 o segundo]. Rio de Janeiro: Contraponto, 2020.

Recebido: 19/08/2022

Aprovado: 14/08/2023

DOI: 10.3895/rts.v19n57.15865

Como citar:

COSTA, B. A da. Álvaro Vieira Pinto: um caso de perseguição na história da filosofia brasileira.

Rev. Tecnol. Soc., Curitiba, v. 19, n. 57, p. 406-422, jul./set., 2023. Disponível em:

<https://periodicos.utfpr.edu.br/rts/article/view/15865>

Acesso em: XXX.

Correspondência:

Direito autoral: Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.

